



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Avenida Sul, S/N  
Centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



Segunda à Sexta, das  
08:00h às 12:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 248
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 259
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 249
- DECRETO Nº 278 DE 13 DE JULHO DE 2022 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR JOSÉ WESLEY DE ALMEIDA, DO CARGO DE AGENTE ARRECADADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO Nº 258
- EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA DECRETO Nº 258

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034-2022

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CH Nº 001-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 034-2022

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2022 - GERALDO LESSA

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 007/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO. "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA
- RESOLUÇÃO Nº 008/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO. "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE EXERCÍCIO 2022 À 2025 DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA
- RESOLUÇÃO Nº 009/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO. "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE FARIAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BAHIA.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 248 DE 01 DE JUNHO DE 2022

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 500 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 608 de 28 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

<b>0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO</b>		
3.3.90.39.00 / 0115 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 8122 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB</b>		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.014 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
4.4.90.51.00 / 8124 - Obras e Instalacoes	30.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 9124 - Obras e Instalacoes	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 259 DE 20 DE JUNHO DE 2022

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 500 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 608 de 28 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0101 - CAMARA MUNICIPAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	21.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	16.000,00
3.3.90.40.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	50.000,00	62.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	0,00	90.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	35.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	67.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>182.000,00</b>	<b>182.000,00</b>
<b>2.079 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>187.000,00</b>	<b>187.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	119.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 7101 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	44.000,00
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0104 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00 / 0104 - Obras e Instalações	0,00	27.000,00
4.4.90.52.00 / 7101 - Equipamentos e Material Permanente	42.000,00	0,00
4.4.90.93.00 / 9122 - Indenizações e Restituições	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>191.000,00</b>	<b>191.000,00</b>

##### 2.120 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	35.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>

##### 2.121 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE CRECHE

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	45.000,00
3.3.90.30.00 / 0115 - Material de Consumo	45.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária:                      271.000,00                      271.000,00**

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.14.00 / 0119 - Diárias - Civil	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00 / 0119 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	7.000,00
3.3.90.34.00 / 0119 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00	0,00
3.3.90.91.00 / 0119 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0,00	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>78.000,00</b>	<b>78.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária:                      78.000,00                      78.000,00**

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO                      REDUÇÃO

##### 2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	50.000,00
3.3.90.40.00 / 6102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00 / 6102 - Indenizações e Restituições	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:		65.000,00	65.000,00
<b>0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo		50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo		135.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo		100.000,00	135.000,00
3.3.90.36.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	90.000,00
3.3.90.40.00 / 0214 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 / 0214 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 9123 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>405.000,00</b>	<b>405.000,00</b>
<b>2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
3.3.90.36.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>435.000,00</b>	<b>435.000,00</b>
<b>1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	30.000,00
3.3.90.95.00 / 0100 - INDENIZ. P/ EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO		0,00	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>			
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0128 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB</b>			
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>			
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo		50.000,00	85.000,00
3.3.90.30.00 / 0142 - Material de Consumo		70.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO</b>		
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	11.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>1.281.000,00</b>	<b>1.281.000,00</b>

#### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	11.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	11.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.000,00</b>	<b>39.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>1.281.000,00</b>	<b>1.281.000,00</b>
---------------------	---------------------	---------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2022.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO nº 249 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 500 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 1.014 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 / 8124 - Obras e Instalacoes	645.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>645.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>645.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>645.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
8124 - Transf. de Convenio Estado - Outros	645.000,00
<b>Total</b>	<b>645.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 1 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2022.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

**DECRETO N.º 278 de 13 de julho de 2022**

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **JOSÉ WESLEY DE ALMEIDA**, do cargo de **AGENTE ARRECADADOR**, da Secretaria Municipal Administração e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de novembro de 2015 a novembro de 2020**, da **JOSÉ WESLEY DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Agente Arrecadador, da Secretaria Municipal de Administração**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **18 de julho de 2022 e com término em 15 de outubro de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 00 de julho de 2022.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 258 DE 20 DE JUNHO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.284.400,02 (Cinco milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 500 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.284.400,02 (Cinco milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais e dois centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

###### 2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,00</b>

##### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 1.033 - Gestão dos Recursos da Cessão Onerosa

3.1.91.13.00 / 0144 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,02</b>

###### 2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	119.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>119.000,00</b>

###### 2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.90.71.00 / 0100 - Principal da Divida Contratual Resgatado	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>134.000,02</b>

##### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

###### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	532.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>732.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:	732.000,00
---------------------------------	------------

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

4.4.90.51.00 / 0119 - Obras e Instalacoes	405.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>405.000,00</b>

##### 2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 0118 - Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>400.000,00</b>

##### 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 0119 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	207.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>607.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária:	1.412.000,00
---------------------------------	--------------

#### 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>

Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
---------------------------------	------------

#### 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	140.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	98.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>748.000,00</b>

##### 2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	270.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>520.000,00</b>

##### 2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO DA SAÚDE

3.1.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	240.000,00
3.3.71.70.00 / 6102 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	116.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>356.400,00</b>

Total por Unidade Orçamentária:	1.624.400,00
---------------------------------	--------------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>

#### 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	88.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>138.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>138.000,00</b>

#### 1003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E ADO ADOLESCENTE

##### 2.107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 1.014 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 / 0100 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.51.00 / 8124 - Obras e Instalacoes	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

##### 2.060 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	502.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>752.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.032.000,00</b>

#### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	53.000,00
---	-----------





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	53.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>5.284.400,02</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

###### 2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 16.000,00

**Total por Ação: 16.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00**

##### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

###### 2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00

**Total por Ação: 15.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00**

##### 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

###### 2.005 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO GABINETE

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 28.000,00

**Total por Ação: 28.000,00**

###### 2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.000,00

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo 29.000,00

3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 38.000,00

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

**Total por Ação: 151.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 179.000,00**

##### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 1.023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00 / 8122 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 7101 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	63.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>93.000,00</b>

#### 2.011 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.90.30.00 / 7101 - Material de Consumo	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.32.00 / 7101 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 2.014 - REALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE FESTAS CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	25.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	42.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	328.000,00
3.3.90.39.00 / 8122 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>

#### 2.016 - APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>

#### 2.072 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.51.00 / 0215 - Obras e Instalacoes	30.000,00
4.4.90.52.00 / 0215 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

#### 2.090 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	17.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>49.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 905.000,00**

#### 0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

##### 2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>

##### 2.105 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.000,00
---	-----------







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 0118 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>114.000,00</b>
<b>2.106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>	
3.1.90.11.00 / 0119 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.3.90.39.00 / 0119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>460.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.174.000,00</b>
<b>0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
-----	
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS</b>	
3.1.90.01.00 / 6102 - APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA	12.000,00
3.1.90.04.00 / 6102 - Contratacao por Tempo Determinado	56.000,00
3.1.91.13.00 / 6102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>133.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>133.000,00</b>
<b>0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
-----	
<b>2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>	
3.1.90.04.00 / 0214 - Contratacao por Tempo Determinado	125.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	84.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>209.400,00</b>
<b>2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	
3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>950.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>	
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.13.00 / 0214 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
4.4.90.52.00 / 0114 - Equipamentos e Material Permanente	11.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>152.500,00</b>
<b>2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA</b>	
3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0214 - Material de Consumo	21.000,00
4.4.90.52.00 / 9123 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>86.000,00</b>
<b>2.043 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS</b>	
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
4.4.90.51.00 / 6102 - Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>104.500,00</b>
<b>2.084 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 6102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.097 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO SUS</b>	
3.3.90.14.00 / 6102 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2.098 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00 / 6102 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>2.102 - MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	
3.1.90.11.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00 / 0214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
<b>2.103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	
4.4.90.52.00 / 6102 - Equipamentos e Material Permanente	0,02
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,02</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.970.400,02</b>

### 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.100 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	8.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.40.00 / 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
--	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>121.000,00</b>
------------------------	-------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>121.000,00</b>
--	-------------------

#### 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
---	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
------------------------	------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
--	------------------

#### 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

##### 1.026 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES

4.4.90.52.00 / 0192 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
--	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
------------------------	------------------

##### 1.027 - CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 9124 - Obras e Instalações	70.000,00
---	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>
------------------------	------------------

##### 2.060 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES

3.3.90.34.00 / 0100 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	30.000,00
--	-----------

3.3.90.39.00 / 8124 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
---	-----------

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
--	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
------------------------	------------------

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	7.000,00
--	----------

3.1.91.13.00 / 0100 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
--	----------

3.3.90.93.00 / 8124 - Indenizações e Restituições	6.000,00
---	----------

3.3.91.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
---	-----------

4.4.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.000,00
---	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
------------------------	------------------

##### 2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 0100 - Contratação por Tempo Determinado	323.000,00
---	------------

<b>Total por Ação:</b>	<b>323.000,00</b>
------------------------	-------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>588.000,00</b>
--	-------------------

#### 1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

##### 1.017 - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
------------------------	------------------

##### 2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00
4.4.71.70.00 / 0100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.61.00 / 0100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00

**Total por Ação: 123.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 133.000,00**

**Total Anulado: 5.284.400,02**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 20 de junho de 2022.

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO ESTADO DA BAHIA

### EXPOSICAO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 258/2022

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 500/2021 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Serra do Ramalho - BA, 20 de Junho de 2022



---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022** – Processo Adm. nº 092/2022 - **Objeto:** – Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Produção, Organização e Locação de Estrutura e Equipamentos com Montagem e Desmontagem de Palco, Tenda, Sonorização, Iluminação e outros para Realização de Festividades Culturais, Tradicionais e Educacionais a serem realizadas no município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedores do certame as empresas: **REGINALDO S. MACHADO EIRELI – CNPJ nº 12.968.674/0001-63** – Lote I: Valor R\$ 1.477.300,00 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil e trezentos reais) e Lote II: Valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e **WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO-ME – CNPJ nº 15.058.015/0001-88** – Lote III: Valor R\$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 20 de Maio de 2022. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Licitatório: Credenciamento nº 001/2022.****Processo Administrativo nº 072/2022.**

Em face do parecer da Controladoria Geral e Procuradoria Jurídica deste Município, quanto ao Processo Licitatório em epigrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, Homologo o resultado apresentado e Adjudico, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor das pessoas físicas: **SÂNDILA DE JESUS MENDES**, inscrita no CPF sob nº 074.831.995-63, **THALITA SECUNDO ALVES MAIA**, inscrita no CPF sob nº 051.797.873-35, **LARISSA VIEIRA BISPO**, inscrita no CPF sob nº 859.553.955-39 e **RAFAEL BATISTA DOS REIS**, inscrito no CPF nº 054.213.175-79, que tem como objeto a contratação de Empresas/Pessoas Físicas para Credenciamento de Profissionais da Saúde, para estabelecer o procedimento administrativo para pré-qualificação de profissionais de nível superior e nível médio das respectivas áreas, para exercerem funções temporárias, mediante contratação por prazo determinado, na execução das atribuições inerentes a serviços, atividades e ações das devidas áreas, considerando situação de excepcional interesse público a ser atendida no município de Serra do Ramalho – BA.

Serra do Ramalho – BA, 01 de Junho de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 034/2022**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Produção, Organização e Locação de Estrutura e Equipamentos com Montagem e Desmontagem de Palco, Tenda, Sonorização, Iluminação e outros para Realização de Festividades Culturais, Tradicionais e Educacionais a serem realizadas no município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO-ME – CNPJ nº 15.058.015/0001-88** e **REGINALDO S. MACHADO EIRELI – CNPJ nº 12.968.674/0001-63**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 23 de Maio de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



### ADJUDICAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO-ME – CNPJ nº 15.058.015/0001-88 e REGINALDO S. MACHADO EIRELI – CNPJ nº 12.968.674/0001-63**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 20 de Maio de 2022.

---

**Paulo Vicente de Oliveira**  
*Pregoeiro*





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram **O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA** e a empresa **GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 16.417.784/0001-98, localizada a Rua Acre, s/n – Centro – Serra do Ramalho – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 1472348320 SSP/BA e CPF/MF nº. 026.881.125-38, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 16 - Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP.: 47.630-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **GERALDO LESSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.990.561/0001-43, com sede na Rua Doutor Jose Peroba, nº 349 – Bairro STIEP – Salvador – Bahia, representado pelo senhor Geraldo Lessa Neto, portador da Carteira da OAB/BA nº 49.707, CPF nº 507.669.615-91, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço de natureza contínua;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **100/2022**, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à esta Prefeitura, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

**RESOLVEM** celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 100/2022**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Advocacia Especializada em Consultoria e Assessoria Tributária para o Município de Serra do Ramalho – Ba, conforme Processo de Inexigibilidade nº 007/2022, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o contrato ora aditivado para supressão e adequando os preços inicial R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), do certame para ajuste e redução financeiro, que acompanhe os valores praticados no mercado sendo feito aditivo de supressão de preços, passando para um valor de R\$ 135.000,00. (Cento e trinta e cinco mil reais), reduzindo 19,64%, passando para um valor mensal de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), para o período contratado.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.





Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho**

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Serra do Ramalho – Bahia, 01 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**  
Eli Carlos dos Anjos Santos  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**GERALDO LESSA SOCIEDADE**  
**INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
Geraldo Lessa Neto  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
RG:





Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central Sul, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba  
CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**RESOLUÇÃO Nº 007/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO***Dispõe sobre Aprovação do relatório de gestão do exercício de 2020 do município de Serra do Ramalho – Bahia.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 5ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, realizada no dia 14 de Julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2020 do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de Julho de 2022.

*Daniel Cavalcante de Albuquerque*  
Daniel Cavalcante de Albuquerque

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a presente Resolução Nº 007/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de Julho de 2022.

*Manoela Cardoso Cerqueira*  
Manoela Cardoso Cerqueira

Secretária Municipal de Saúde

*Manoela Cardoso Cerqueira*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 006/01.01.2021





Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central Sul, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**RESOLUÇÃO Nº 008/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO**

*Dispõe sobre Aprovação do Plano Municipal de Saúde exercício 2022 a 2025 do município de Serra do Ramalho – Bahia.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 5ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, realizada no dia 14 de Julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde exercício 2022 a 2025 do município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de Julho de 2022.

*Daniel Cavalcante de Albuquerque*  
Daniel Cavalcante de Albuquerque  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a presente Resolução Nº 008/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de Julho de 2022.

*Manoela Cardoso Cerqueira*  
Manoela Cardoso Cerqueira  
Secretária Municipal de Saúde

*Manoela Cardoso Cerqueira*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 006/01.01.2021





Estado da Bahia

**Fundo Municipal de Saúde Serra do Ramalho**

C.N.P.J. N.º: 11.231.067/0001-53

Avenida Central Sul, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1171

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**  
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR**RESOLUÇÃO Nº 009/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO**

*Dispõe sobre Aprovação do Credenciamento do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias para realização de Cirurgia de Laqueadura Tubaria e Vasectomia no município de Serra do Ramalho – Bahia.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 5ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, realizada no dia 14 de Julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Credenciamento do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias para realização de Cirurgia de Laqueadura Tubaria e Vasectomia no município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de Julho de 2022.

*Daniel Cavalcante de Albuquerque*

**Daniel Cavalcante de Albuquerque**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGO** a presente Resolução Nº 009/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de Julho de 2022.

*Manoela Cardoso Cerqueira*

**Manoela Cardoso Cerqueira**

Secretária Municipal de Saúde

*Manoela Cardoso Cerqueira*  
**Manoela Cardoso Cerqueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 006/01.01.2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3E2B-6E79-649E-98B2-B879> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E2B-6E79-649E-98B2-B879



### Hash do Documento

6511262226c2bd24351a68f78e333d59b46b783f99655bc4cdd4537a9580abd9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2022 20:00 UTC-03:00